

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 004/2020

1. OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento está embasada no § 3º, artigo 18 da Lei Complementar nº 827/2016, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração de Resolução que **estabelece a alteração do artigo 25, § 2º, I, “e”, da Resolução ARSI Nº 008/2010**, com período para envio de contribuições de **02/07/2020 a 22/07/2020**.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria, através da análise da Nota Técnica – NT/DS/GSB Nº 003/2020 e minuta de Resolução, disponibilizados no site www.arsp.es.gov.br, a partir de 02/07/2020.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme o modelo do Anexo Único, devendo ser enviadas por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 22 de julho de 2020, ou protocolada na sede da ARSP, localizada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, Sala 404, Enseada do Suá, Vitória/ES, das 08h às 17h.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e
- b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na *internet*, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, sendo preservados todos os demais dados pessoais.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO
TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES
CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 004/2020 – ESTABELECE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 25, § 2º, I, “e”, DA RESOLUÇÃO ARSI Nº 008/2010

Documentos Disponibilizados:

- 1) Minuta de Resolução, que estabelece a alteração do artigo 25, § 2º, I, “e”, da Resolução ARSI Nº 008/2010; e
- 2) Nota Técnica – NT/DS/GSB Nº 003/2020 PARA CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2020.

PARTICIPANTE:
EMPRESA:
MEIO DE CONTATO:

CONTRIBUIÇÕES

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.

DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP	REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO	JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO
<i>(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)</i>	<i>(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)</i>	<i>(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)</i>